

Registro FUNARBE nº 00273116



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 008/2014

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES**, com sede no Campus Universitário s/n, UFV, Viçosa-MG, CEP: 36570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51, por seu Diretor-Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 021927/2013 – Dispensa de Licitação nº 93/2013** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 008/2014**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 008/2014**, mediante alteração na Cláusula Terceira – Item 1 e Cláusula Sétima – Item 1, conforme autorização do Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, às fls. 246 do Processo nº **021927/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Terceira – Item 1 do Contrato nº **008/2014** passará a ter a seguinte redação:

1 – O presente Contrato vigorará até o dia 09 de junho de 2016 contados a partir de 29 de Janeiro de 2016.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 222.878,97 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Atribui-se ao Contrato o valor de R\$ 12.114.534,78 (doze milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente garantidas pela Nota de Empenho nº 2015NE803788, com Elemento de Despesa nº 449035, Programa de Trabalho nº 092474, Fonte nº 0100000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 25 de Janeiro de 2016.




João Carlos Cardoso Galvão
Vice-Reitor
no Exercício da Reitoria


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____

Flávia G. de O. M. Moreira
CPF: 036.197.926-80
Núcleo de Gestão de Recursos
FUNARBE

CPF: _____
2) _____
Nome: _____

C:\Juridical\Termo Aditivo Contato\2016\ TA01 UFV x FUNARBE (Proc. 021927-2013)

Registro FUNARBE nº 00273116

